

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 057/2021-FPS
REFERENTE AO EDITAL 001/2020-FPS**

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 057/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 05.08.2021. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Produtores do Setor Mimiraua. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Antonio Marinho Cardoso, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 79.997,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2009.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 0119, discriminado na Nota de Empenho nº 095/2021, no valor de R\$ 79.997,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais), emitida em 05/08/2021, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Agosto/2021. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 05 de agosto de 2021.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 54289

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 058/2021-FPS
REFERENTE AO EDITAL 001/2020-FPS**

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 058/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 05.08.2021. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária Novo Horizonte. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Paulo Pereira dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de equipamentos permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2009.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 0119, discriminado na Nota de Empenho nº 096/2021, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), emitida em 05/08/2021, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Agosto/2021. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 05 de agosto de 2021.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 54290

**Processamento de Dados do Amazonas
– PRODAM****PRODAM S.A.****DESLIGAMENTO DE EMPREGADO**

MEMORANDO SIGED 017/2021-GEPES/PRODAM, de 30/07/2021. Autoriza em 30/07/2021 a dispensa do empregado JOSÉ CASIMIRO DE ARAÚJO, matrícula 461-8, ingresso, admitido em 01/02/1995, cargo de PORTEIRO 100H, função de AUXILIAR 100H, efetivada em 22/07/2021, por motivo de falecimento.

Manaus, 06 de agosto de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 54295

PRODAM S.A.**DESLIGAMENTO DE EMPREGADO**

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.002193/2021-40, de 28/07/2021. Autoriza em 04/08/2021 a dispensa do empregado FÁBIO AMOEDO JÚNIOR, matrícula 1358-7, oriundo do Concurso Público PRODAM 2010, admitido em 02/01/2012, cargo de ANALISTA DE TI 220H, função de ANALISTA DE REDE, efetivada em 02/08/2021.

Manaus, 06 de agosto de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 54297

**Agência de Desenvolvimento e
Fomento do Estado do Amazonas –
AFEAM****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM
EXTRATO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017 - AFEAM. CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM.

CONTRATADA: RONIN VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo: a) Repactuar o valor mensal do Contrato nº 10/2017, para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro pactuado entre as partes, durante os 12 (doze) meses de contrato, passando o valor mensal estimado de R\$ 115.738,00 (cento e quinze mil e setecentos e trinta e oito reais) para R\$ 121.285,50 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondendo, desse modo, a um impacto financeiro mensal, no percentual de 4,79% (quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento); b) Realizar o pagamento retroativo de R\$ 31.990,58 (trinta e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), referente ao período de 1º.2.2021 a 23.7.2021, o qual a contratada trabalhou com defasagem no valor; c) Alterar a razão social da contratada de RONIN VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI para RONIN VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA

PRAZO: De 5 (cinco) meses, ou seja, de 24.7.2021 a 24.12.2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do Termo Aditivo é de R\$ 638.418,08 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos). Forma de pagamento: a) O valor de R\$ 31.990,58 (trinta e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), referente à diferença do período de 1º.2.2021 a 23.7.2021, a ser pago em parcela única; e b) O valor de R\$ 606.427,50 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), a ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 121.285,50 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.303, de 2016.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 3.8.2021

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 54378

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 02/2021**

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e considerando: a) o exposto no Parecer GERAD nº 03/2021, de 08.01.2021 Apresentando para Homologação o Processo Licitatório nº 01.01.013102041.2020-CSC, relativo a contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação, Mentoria e Aperfeiçoamento Profissional para todos os empregados da AFEAM, que complementa os Pareceres GERAD nº 312/2020 de 09.10.2020 e nº 370/2020 de 10.12.2020; b) a manifestação jurídica por meio dos Pareceres nº 69/2019, de 10.7.2019 e nº 73/2020, de 29.10.2020, dando respaldo à contratação direta, por inexistência de licitação, do Sr. ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR, com amparo no art. 30, inciso II, da Lei nº 13.303, de 2016; e c) a Manifestação nº 35/2020 da GECOR, de 19.11.2020, pela conformidade processual,

R E S O L V E

1. AUTORIZAR a contratação do Sr. Armando Araújo de Souza Júnior, CPF: 417.213.732-68, por inexistência de licitação, com amparo no artigo 30, inciso II, da lei nº 13.303 de 2016;